

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 015/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

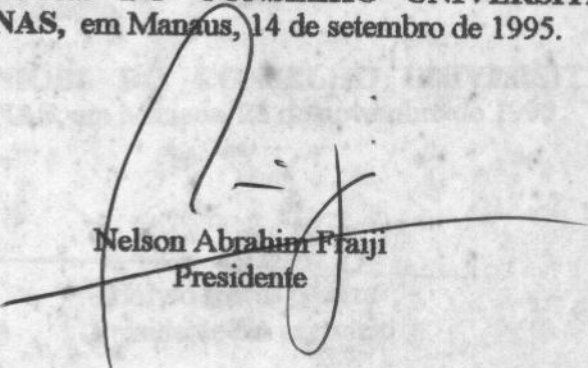
CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº. 008/95 - CONSEP/CPPG, aprovou o Projeto do Curso de Especialização em "Educação do Deficiente Mental", de interesse do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário, à unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a criação do Curso de Especialização em "Educação do Deficiente Mental", de interesse do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação, na forma do que propôs a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº. 008/95 - CONSEP/CPPG.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 1995.


Nelson Abrahim Fraiji
Presidente